

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII

CNPJ/ME nº 16.671.412/0001-93

ISIN Cotas: BRSDILCTF004

Código de Negociação B3: SDIL11

COMUNICADO AO MERCADO

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.671.412/0001-93 (“Fundo”), e as gestoras do Fundo, RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.864.607/0001-08, e TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.287.778/0001-54 (em conjunto, “Gestoras”), vêm, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue:

Foi celebrado, nesta data, o Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial (“Contrato”) com a empresa Norsulcarga Navegação S.A. para ocupação do Módulo 17, Galpão B no Multimodal Duque de Caxias, com área locável de 1.980,82 m² (“Imóvel”). Com atuação desde 1963 e escritório principal localizado no Rio de Janeiro, a empresa atua no setor de transporte marítimo e multimodal da América do Sul.

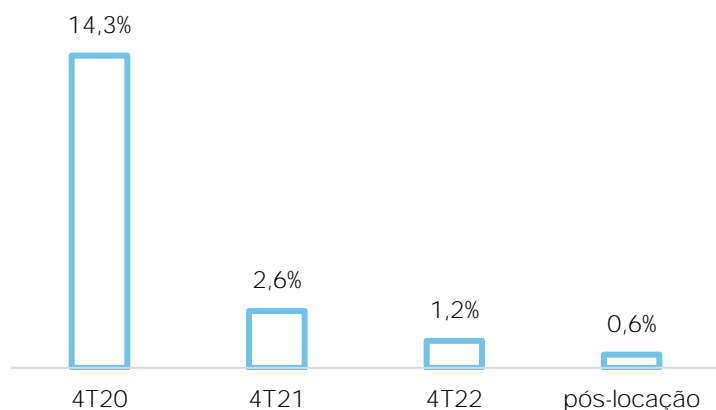
O Contrato é típico e tem prazo de vigência de 5 anos (60 meses), a partir de 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2027. O valor de locação por m² está em linha com as últimas negociações realizadas pelo Fundo na região e o índice de reajuste anual do contrato é o IPCA. O Contrato de Locação prevê carência inicial de 4 meses e descontos escalonados desde o início do prazo locatício até o terceiro ano de locação. A carência inicial não se aplica ao pagamento dos

demais encargos locatícios e tributos relativos ao Imóvel, tais como taxas condominiais, imposto predial e territorial urbano e seguros.

Com a nova ocupação, a vacância física do Fundo passa a ser de 0,6%, correspondente a um módulo no Multimodal Duque de Caxias, fato que demonstra proatividade e habilidade de comercialização das Gestoras visando a redução da vacância do portfólio, que já se encontra em níveis bastante reduzidos.

A nova locação trará um impacto positivo de aproximadamente R\$ 0,090 por cota no resultado do Fundo, considerando os 12 meses seguintes ao encerramento da carência, com base no recebimento do aluguel e cessão das despesas de vacância.

Vacância Física do Fundo



Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de instituição administradora; e

TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,

na qualidade de instituições gestoras do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII